



## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
**PREFEITO**

**GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gelson de Azevedo Almeida

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Ivan Mendes Silva

**PROCURADOR GERAL**  
Helio Natalino Soares Pereira

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Alexandre Victorino de Oliveira

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
Bruno Barbosa Correia

**SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Roberta Ferreira de Queiroz

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Francisco D'Ambrosio

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Antônio Carlos Félix

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Márcia Fernandes Lucas

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**  
Marco Aurélio Sampaio Leite

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Antônio José Raymundo Sobrinho

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Wagner Dias Bastos

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amlton Machado Domingues**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Giovani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**João Dantas de Mello**  
2º SECRETÁRIO



**PREFEITURA DE**  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

**GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE**

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Junta Administrativa de Recurso de Infração.....	4
MERITI - PREVI.....	4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0016/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **LUCIENE MARIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 99677, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretária de Urbanismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0060/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2017, **MICHELE DE MELO CORREIA** - Matrícula nº 99655, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processos, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0061/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2017, **ANDRE JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO** - Matrícula nº 99656, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0062/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2017, **JOSE CARLOS PIRES PEIXOTO** - Matrícula nº 99657, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão e Logística, Símbolo STE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0063/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2017, **CAMILA FERRAZ MACHADO** - Matrícula nº 99658, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Educação, Símbolo STE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0076/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **GUTEMBERG COSTA DE ARAUJO** - Matrícula nº 10137, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Avaliação dos Procedimentos - Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº.112/2017 – SEMAD  
Nomeia Cargo Comissionado

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** designar a senhora **IRCE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA**, procuradora do município, matrícula 9446, para exercer a função gratificada de **CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo FG1, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA Nº.113/2017 – SEMAD  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **MARCELO DE AZEVEDO FERNANDES**, matrícula nº.99683, IDENTIDADE 005.679.451-4 IFP, CPF.: 749.376.857-91, para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**, símbolo ST, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA Nº.114/2017 – SEMAD  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **SHIRLEY MARIA CAMILO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº.90995, IDENTIDADE 109584433 IFP, CPF 073.497.667.42, para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DA PROCURADORIA PATRIMONIAL**, símbolo ST, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.115/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **WALACE MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº. 99684, IDENTIDADE 09284565-0 IFP, CPF 071.032.097-31, para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo ST, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.116/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **MATEUS BATISTA PESSA**, matrícula nº.99685, advogado, OAB/RJ 133.999, para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADOR ASSISTENTE DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL**, símbolo ST, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.117/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **PEDRO AUGUSTO SOARES VIEIRA**, procurador do município, matrícula 9493, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo CE, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.118/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **GERCIANA DA SILVA**, matrícula nº.99686, IDENTIDADE 21.589.626-7 IFP, CPF.: 115.085.607-65, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO**, símbolo CCAT, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.119/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **LUIZ ROBERTO C. DE MEDEIROS**, servidor público municipal, matrícula 21.746, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA ASSESSORIA PROGRAMÁTICA E DE EXECUÇÃO**, símbolo CE, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.120/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **MARCELO RIBEIRO MARTINS**, matrícula nº.99687, advogado, OAB/RJ 125.127, para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADOR ASSISTENTE DO CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo ST, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.121/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **FELIPE ATAIDE MENEZES DE ALMEIDA**, procurador do município, matrícula 9070, para exercer o Cargo Comissionado de **PROCURADOR CHEFE DO CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo SS, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.122/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **PAULO CESAR LUIZ FURTADO**, matrícula nº.93851,OAB/RJ 102.948, CPF 356.850.187-20, para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo ST, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.123/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **ANDRÉ PIMENTEL BORGES DA CUNHA**, procurador do município, matrícula 9057, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo CCAT, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

**PORTARIA Nº.124/2017 – SEMAD**  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E** nomear o senhor **HUMBERTO MOTTA DA SILVA**, matrícula nº.99688, advogado, OAB/RJ 146.230, para exercer o Cargo Comissionado de **MEDIADOR CHEFE DO CENTRO DE CONFLITOS**, símbolo SM, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua



assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA Nº.125/2017 – SEMAD  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, R E S O L V E nomear o senhor FERNANDA SOARES DA SILVA DARIENZO, matrícula nº.99689, IDENTIDADE 31.872.486-1 IFP, CPF.: 151.765.067-42, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL, símbolo SS, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

PORTARIA Nº.126/2017 – SEMAD  
Nomeia Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, R E S O L V E nomear a senhora PRISCILA PAOLIELLO DE SARTI, procurador do município, matrícula 9059, para exercer o Cargo Comissionado de PROCURADOR CHEFE DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL, símbolo SS, dos quadros da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1o. de Janeiro de 2017, ficando no entanto condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de sua nomeação certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, Prefeito

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA			
Recursos Julgados Deferidos em 11/01/2017			
SESSÃO Nº 06			
DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/001397/2012	7/12/2012	M30249519	LVC3618
PMSJM/001403/2012	7/12/2012	M30241917	HLO7678
PMSJM/001413/2012	7/12/2012	M30228084	LPF8859

PMSJM/001402/2012	7/12/2012	M30242358	LCD1034
PMSJM/001386/2012	7/12/2012	M30247743	KVO6362
PMSJM/001396/2012	7/12/2012	M30242492	KNO3377

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA			
Recursos Julgados Indeferidos em 11/01/2017			
SESSÃO Nº 06			
DEFESA PREVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/001439/2012	7/13/2012	M30247670	KXC4685
PMSJM/001444/2012	7/13/2012	M30247317	LPM8469
PMSJM/001452/2012	7/13/2012	M29218767	LOJ1741
PMSJM/001440/2012	7/13/2012	M30248830	KYT5735
PMSJM/001441/2012	7/13/2012	M30247672	KYZ5643
PMSJM/001442/2012	7/13/2012	M30247313	KNZ9990
PMSJM/001443/2012	7/13/2012	M30248812	LPW6404
PMSJM/001438/2012	7/13/2012	M30248791	KXL5301
PMSJM/001432/2012	7/13/2012	M30249588	LQV1959
PMSJM/001453/2012	7/13/2012	M30247935	LVK3960
PMSJM/001431/2012	7/13/2012	M30226948	LNP6437
PMSJM/001828/2012	7/13/2012	M30251514	KOO4880
PMSJM/001428/2012	7/13/2012	M30251373	KWJ3229
PMSJM/001429/2012	7/13/2012	M30251338	KWJ3229
PMSJM/001427/2012	7/12/2012	M30248976	KNM7713
PMSJM/001400/2012	7/12/2012	M30251635	LCN5335
PMSJM/001412/2012	7/12/2012	M30222552	LPF8859
PMSJM/001411/2012	7/12/2012	M30223868	LPF8859
PMSJM/001416/2012	7/12/2012	M30225532	LSG0037
PMSJM/001415/2012	7/12/2012	M30217806	LSG0037
PMSJM/001417/2012	7/12/2012	M30225509	LSG0037
PMSJM/001406/2012	7/12/2012	M30251562	LJZ7642

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES			
Recursos Julgados Indeferidos em 11/01/2017			
SESSÃO Nº 06			
JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/002631/2012	9/27/2012	M30250458	LSY0984
PMSJM/001521/2012	9/28/2012	M30249493	LOJ2658
PMSJM/002297/2012	9/4/2012	M30206880	LDU6335
PMSJM/001936/2012	9/27/2012	M30255692	LPF8519
PMSJM/002583/2012	9/24/2012	M29290175	LPK9180
PMSJM/002728/2012	10/8/2012	M30258717	AIF2964
PMSJM/002720/2012	10/5/2012	M29233335	LHJ6077
PMSJM/002721/2012	10/5/2012	M29247892	LHJ6077
PMSJM/002764/2012	10/15/2012	M30238929	LUK0369
PMSJM/000869/2012	10/1/2012	M30215835	KOB1627
PMSJM/000870/2012	10/1/2012	M30215782	KOB1627

PMSJM/002688/2012	10/3/2012	M30215393	LST0599
PMSJM/002740/2012	10/9/2012	M29289174	KND0987
PMSJM/002895/2012	10/26/2012	M29298061	KNW8851
PMSJM/002947/2012	10/31/2012	M30226947	LCX8017
PMSJM/002928/2012	10/29/2012	M30259059	KPQ2337
PMSJM/000832/2012	10/25/2012	M29268813	LON2168
PMSJM/002811/2012	10/18/2012	M30204423	KRR1307
PMSJM/002800/2012	10/17/2012	M29233897	JPC1433
PMSJM/000578/2012	10/23/2012	M29299888	ILF1567

## MERITI - PREVI

PORTARIA-001-ADM/2017-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar de 02/01/2017, o servidor JOÃO MENDES DA SILVA, Diretor de investimentos e Patrimônio, para exercer a função de AGENTE PAGADOR do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João de Meriti, credenciando-o para tal finalidade na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 5052/2010.

São João de Meriti, 02 de janeiro de 2017

HELIOMAR SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros, sob bloqueio, em 28/12/2016, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1003.913-56/2013, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização de Quadra na Praça Araruama.

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/01/2017, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0363.899-22/2011, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 317.537,69 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de Campo de Futebol - Trio de Ouro.